

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE GESTÃO E ECONOMIA
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL

ALEX DE OLIVEIRA CALAZANS

**A EVOLUÇÃO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO EM SÃO JOSÉ
DOS CAMPOS**

MONOGRAFIA DE ESPECIALIZAÇÃO

CURITIBA - PR

2018

ALEX DE OLIVEIRA CALAZANS

**A EVOLUÇÃO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO EM SÃO JOSÉ
DOS CAMPOS**

Monografia de Especialização apresentada ao Departamento Acadêmico de Gestão e Economia, da Universidade Tecnológica Federal do Paraná como requisito parcial para obtenção do título de “Especialista em Gestão Pública Municipal” - Orientador: Prof. Pós-Dr. Anderson Catapan

CURITIBA - PR

2018



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Especialização em Gestão Pública Municipal



TERMO DE APROVAÇÃO

A Evolução do Orçamento Participativo em São José dos Campos

Por

ALEX DE OLIVEIRA CALAZANS

Monografia apresentada às 18:00, do dia 7 de agosto de 2018, como requisito parcial para a obtenção do título de especialista no Curso de Especialização em Gestão Pública Municipal, Turma , ofertado na modalidade de Ensino a Distância, pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Câmpus Curitiba. O candidato foi arguido pela Banca Examinadora composta pelos professores abaixo assinados. Após deliberação, a Banca Examinadora considerou o trabalho APROVADO.

anderson catapan
UTFPR - Curitiba
(orientador)

Maria Lucia Figueiredo Gomes de Meza
UTFPR - Curitiba

ANA PAULA MYSZCZUK
UTFPR - Curitiba

DEDICATÓRIA

A realização deste curso é um esforço para alcançar o que os meus pais sempre desejaram para mim, estar sempre mais preparado para as oportunidades da vida, então dedico aos meus pais, Luiz e Marley Calazans esta trajetória trilhada.

AGRADECIMENTOS

Ser grato na vida é uma virtude daqueles que reconhecem ser a vida uma edificação coletiva e não individual, destarte não posso deixar de agradecer a todos os profissionais que me auxiliaram com os seus conhecimentos a chegar a esta etapa, em especial ao meu orientador, Dr. Anderson Catapan, uma pessoa paciente, compreensiva e colaborativa para a construção deste trabalho.

Agradeço também a todos que de alguma forma contribuíram para o êxito deste estudo. Por fim, não menos importante, mas o essencial em minha vida, Deus, Aquele que me capacita e me permite ir adiante a meus sonhos e projetos.

RESUMO

CALAZANS, Alex de Oliveira. A Evolução do Orçamento Participativo em São José dos Campos. 2018. 40 f. Monografia (Especialização em Gestão do Conhecimento nas Organizações) – Programa de Pós-Graduação em Tecnologia, Universidade Tecnológica federal do Paraná. Curitiba, 2018.

Dada a crescente participação, nos últimos anos, da sociedade joseense em manifestações públicas e virtuais que expressam sua insatisfação com a situação política nacional e municipal, a presente pesquisa buscou identificar se essa participação também é crescente nos instrumentos de planejamento disponibilizados pela Administração Pública, como no caso do orçamento da cidade. Foi utilizado como objeto de estudo um instrumento democrático denominado Planejamento Orçamentário Participativo, realizado na cidade de São José dos Campos - SP em dois governos diferentes e em mandatos subsequentes, nos anos de 2013 e 2017. O alcance do objetivo aconteceu por meio de pesquisa documental e bibliográfica e de entrevistas com os atores envolvidos. A realização desse mecanismo de gestão democrática e participativa promoveu uma participação expressiva dos cidadãos na edição de 2013, não obtendo, no entanto, o mesmo efeito na edição de 2017. Tais resultados tiveram relação com as influências políticas, com a redução do número de audiências públicas e com o grau de importância dada pelo governo ao instrumento. Na última edição, destacou-se a utilização do envio de propostas, via online, uma iniciativa inédita na cidade. A estrutura adotada por cada gestão influenciou na participação da população. Assim, inferiu-se que a participação popular não foi crescente como esperado e que é necessário maior incentivo à democracia participativa, começando nas escolas pelas crianças, adolescentes e jovens, a fim de influenciar o futuro adulto cidadão. Ainda, observou-se que um partido efetivamente promoveu mais a democracia participativa e o outro só cumpriu previsões legais. Por fim, esta pesquisa contribuiu para identificar a variação do nível de participação popular, bem como suas causas, no programa de Planejamento Orçamentário Participativo ao longo dos anos e abre caminho para novos estudos sobre a introdução do orçamento participativo digital em São José dos Campos – SP.

Palavras-chave: Planejamento; Orçamento Participativo; Gestão Democrática e Participativa

ABSTRACT

CALAZANS, Alex de Oliveira. The Evolution of the Participatory Budgeting in Sao Jose dos Campos. 2018. 40 f. Monograph (Specialization in Municipal Public Management) – Federal Technological University of Parana, Curitiba, 2018.

Considering the increasing participation, in recent years, of people from the community of Sao Jose dos Campos in public and virtual manifestations, as a sign of their dissatisfaction with the national and municipal political situation, this research aimed to identify if such participation is also increasing in the collaborative planning programs made available by the Public Administration. The present work used as object of study the so-called Participative Budget Planning, which was democratic tool applied in Sao Jose dos Campos - SP by two distinct Municipal Government leading parties, in two subsequent terms of office, in the years of 2013 and 2017. The research was carried out by means of documentary and bibliographical investigation, as well as by interviews with the involved players. The implementation of this mechanism of democratic and participatory management promoted a significant participation in the 2013 edition. The 2017 edition, however, did not manage to obtain comparable results in terms of population participation. Such results are explained by the political influences, by the reduction in the number of public hearings and by the degree of importance given by the government to the program. In the last edition, we highlighted the use of online submission of proposals, a first-time initiative in the city. The structure adopted by each Party in charge during their term of office influenced the participation of the population. Thus, it is inferred that popular participation in the Participative Budget Planning has not been increasing as expected, requiring more incentive to participatory democracy, starting with school children, adolescents and young people, in order to influence the future adult citizens. Moreover, it has been observed that one party effectively promoted more the participatory democracy, while the other simply fulfilled legal predictions. Finally, this research contributed to identify the degree of popular participation, as well as its causes, in the Participative Budget Planning program over the years and opens the way to new studies on the introduction of digital participative budgeting in Sao Jose dos Campos - SP.

Keys-word: Planning; Budgetary Planning; Democratic and Participatory Management

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CF – Constituição Federal

ENAP – Escola Nacional de Administração Pública.

LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias

LOA – Lei Orçamentária Anual

OP – Orçamento Participativo

POP – Planejamento Orçamentário Participativo

PMSJC – Prefeitura Municipal de São José dos Campos

PPA – Plano Plurianual

PSDB – Partido da Social Democracia Brasileira

PT – Partido dos Trabalhadores

SAF – Secretaria de Administração e Finanças

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	10
1.1 Objetivos.....	11
1.2 Justificativa.....	11
2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	13
2.1 Planejamento	13
2.2 Orçamento	15
2.3 Orçamento Participativo	17
2.4 Gestão Democrática e Participativa.....	21
3 METODOLOGIA	24
3.1 Caracterização da Pesquisa.....	24
3.2 Procedimentos da Pesquisa.....	24
4 APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS.....	26
4.1 Contexto do Município de São José dos Campos	26
4.2 O Orçamento Participativo em 2013	27
4.3 Visão da Atual Gestão sobre o Orçamento Participativo	29
4.4 Visão do Legislativo Local.....	30
4.5 Discussão dos Resultados.....	31
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	35
REFERÊNCIAS	38
APÊNDICES	41
APÊNDICE A – Questionário com o Diretor de Planejamento Econômico, da Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças.	41
APÊNDICE B – Questionário com a Vereadora de SJC e Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças da Câmara de Vereadores..	42

1. INTRODUÇÃO

Com o advento da Constituição Federal (CF) de 1988, o Brasil possibilitou mais mecanismos de participação da sociedade, permitindo que qualquer pessoa seja co-autora do rumo deste país, isso quer dizer protagonismo limitado ao que as legislações permitirem. Essa abertura política evoluiu a maneira que a população pode participar dos rumos desta nação. Com o passar dos anos o aprimoramento e a regulamentação dos mecanismos de participação popular fizeram aumentar o número de pessoas que se interessam em construir em conjunto aos representantes a história do país. Nesse sentido, pode-se discutir o conceito de democracia participativa, que está relacionada à atuação direta da população pelos meios e instrumentos constitucionais e legais que a Administração Pública disponibiliza. Assim sendo, instrumentos legais que possibilitem a participação popular são fundamentais para o alcance do exercício da cidadania, que está garantida no inciso II, do Art. 1º, da CF 88, assim Carrion apud Macedo (2008, pág. 7) contribui que “A proposta da democracia participativa é no sentido de incorporar na prática democrática novos e modernos instrumentos de controle e de participação no poder, com ênfase nos mecanismos de controle social”.

O cenário atual da sociedade brasileira mostra um período de mais participação popular na gestão pública, por diversos modos, principalmente o eletrônico, em virtude dos avanços tecnológicos. No município de São José dos Campos – SP não é diferente, pois uma demonstração recorrente no cenário nacional e local são as frequentes manifestações em vias públicas sobre situações incômodas tanto na esfera federal e municipal, demonstrando a insatisfação das pessoas com várias situações que acontecem nas gestões públicas, como publicado no endereço eletrônico do G1/Vale do Paraíba e Regiões, que consta a presença de dezenas de milhares de pessoas nas ruas da cidade protestando contra a presidente Dilma Roussef e a corrupção, em 13 de abril de 2016. Também deve ser observado o quanto as pessoas têm se manifestado por meio da internet, sejam por canais de vídeo ou de redes sociais. Essas ações, na maioria das vezes, são reativas, as pessoas têm uma grande capacidade de expor as suas opiniões fora dos instrumentos públicos existentes, então se questiona se a sociedade tem o mesmo espírito questionador e participativo nos instrumentos que os órgãos públicos disponibilizam, sendo um desses instrumentos, o Orçamento Participativo, que tem amparo no Art. 29, X – CF 88 – “cooperação das associações representativas no planejamento municipal”.

O Orçamentário Participativo é uma ferramenta que os gestores públicos possuem, a fim de permitir que a sociedade possa interagir na confecção do planejamento das cidades,

fazendo com que suas demandas sejam ouvidas e tenham mais chances de serem atendidas no Plano de Governo dos Municípios. Nessa linha, Silva (2011, pág. 14) contribui que o Orçamento Participativo “Trata-se de um processo que abre espaço à participação e à deliberação direta a todos os moradores, orientado por um conjunto de regras que procuram assegurar a equidade do procedimento.”

Dessa maneira, o município de São José dos Campos – SP, na gestão do Partido dos Trabalhadores, espelhando-se em outros municípios brasileiros, como São Bernardo do Campo – SP, identificou a necessidade de modernizar-se no processo de planejamento da cidade, não cumprindo somente as audiências públicas previstas na Lei de Responsabilidade Fiscal, foi adotado o Planejamento Orçamentário Participativo (POP) em 2013, para a elaboração do Plano Plurianual 2014-2017.

Dada a promoção e adoção do Planejamento Orçamentário Participativo e todo o envolvimento obtido na ocasião, paira-se um questionamento sobre a continuidade de participação da sociedade joseense nos processos orçamentários do município, que envolve o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei de Orçamento Anual. Considerando essa realidade, pretende-se analisar o quanto a sociedade joseense participou do planejamento orçamentário da cidade entre o período de 2013 a 2017.

1.1 Objetivos

1.1.1. Objetivo Geral

Identificar, se o programa de Planejamento Orçamentário Participativo (POP) proporcionou uma maior participação da sociedade joseense entre o período de 2013 a 2017.

1.1.2. Objetivos Específicos

- Verificar o nível evolutivo de participação da sociedade joseense.
- Detectar se houve efetivo aproveitamento das propostas das sessões plenárias dos Orçamentos Participativos.

1.2 Justificativa

O interesse em explorar o orçamento participativo no município de São José dos Campos - SP deve-se ao fato de identificar se a implantação do programa, Planejamento Orçamentário Participativo (POP), na cidade, realmente, está surtindo efeito evolutivo ou se

está sendo um mecanismo utilizado só para atender uma demanda que a gestão pública moderna utiliza que são mais transparência e participação democrática.

O Município de São José dos Campos, durante os governos do partido do PSDB, de 1997 a 2012 teve um bom desenvolvimento em diversas áreas, expandido as oportunidades de crescimento. Contudo, nos últimos anos de governo já se via uma deficiência de eficiência em alguns setores da gestão local, principalmente o tocante à saúde e à moradia. Além disso, era mais acentuada a crítica ao governo, por atender mais aos ricos da cidade e menos aos pobres, com isso questionava-se uma falta de uma abertura maior de participação da população no desenvolvimento de programas e políticas públicas, que atendessem mais prioritariamente a classe mais pobre da cidade.

Diante desse cenário e considerando as transformações que o mundo tem passado de ética, moral e valores, vale à pena questionar se a sociedade que se inquieta nas redes sociais e nas manifestações públicas também possui o mesmo ímpeto, no momento de ajudar a construir um local melhor para se morar. O orçamento participativo é um instrumento excelente para aferir esse nível de envolvimento da sociedade no planejamento da cidade, visto ser São José dos Campos uma cidade evoluída e de grande porte, sendo considerada a Capital do Vale do Paraíba, torna-se válido buscar conhecer essa realidade, a fim de se buscar uma melhora institucional, social e econômica, partindo do princípio que a participação da sociedade na construção do planejamento da cidade pode provocar impactos consideráveis no desenvolvimento local. Isso significa dizer que pode ser melhorada a gestão da saúde, saneamento básico, mobilidade urbana, centros de cultura e lazer, o atendimento de creches, programas de emprego para jovens além de atividades que socializem a juventude. Se constatado uma evolução participativa da sociedade joseense, ao longo do tempo ver-se-á uma sociedade consciente e ativa no seu dever de cidadã, atuando junto com o governo para orientar o caminho da cidade, dessa maneira poderá incutir na população mais jovem uma cultura de participação ativa na vida política da cidade, começando nas escolas o interesse por um governo mais democrático.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Este capítulo será dedicado à fundamentação teórica, onde serão apresentados conceitos sobre planejamento, orçamento, orçamento participativo e gestão democrática e participativa.

2.1 Planejamento

A Administração Pública com o passar dos tempos evoluiu e aprimorou-se nos seus procedimentos, permitindo uma melhor gestão da coisa pública, porém isso não é realidade em todas as áreas da Administração Pública e nem em todos os governos.

Deve-se registrar uma evolução histórica da Administração, passando pela Administração Patrimonialista, Burocrática e, atualmente, Moderna, contudo vale salientar que resquícios das modalidades anteriores ainda permanecem. Essa evolução muito tem a ver com a forma de administrar, ou seja, primeiramente, ao planejamento realizado.

No Brasil, o planejamento ganha espaço nos anos cinquenta, como no governo de Juscelino Kubitschek, com o Plano de Metas, o mais bem-sucedido das tentativas de planejamento. O aprofundamento se dá no período militar. Conforme Dagnino (2009, pág. 27)

Sucessivos planos são formulados e implantados a partir de 1964, seguindo o estilo autoritário, centralizador e economicamente concentrador que caracterizou os governos militares. Seu projeto de Brasil-grande-potência demandava uma mobilização que, ainda que em menor grau do que havia ocorrido no âmbito dos países avançados, demandava um significativo esforço de planejamento.

Após o governo militar e a redemocratização no Brasil, acentuou-se a necessidade de mecanismos de planejamento para melhorar a gestão pública, contudo o planejamento não foi algo levado tão a sério na maioria dos lugares no Brasil.

Com isso, ainda é necessário entender o que é planejamento e como os diversos instrumentos para planejar podem auxiliar os gestores a executarem melhor seus trabalhos e obterem resultados que satisfaçam a todos. Então pela ótica de Chiavenato (apud SANTOS, 1999) o planejamento é a função administrativa que determina antecipadamente os objetivos que devem ser atingidos e como se deve proceder para alcançá-los. E para Maximiano 2000, o processo de planejamento é a ferramenta que pessoas e organizações usam para administrar suas relações com o futuro.

Dentro desse processo evolutivo, há que se destacar a criação do Estatuto da Cidade, por meio da Lei nº 10.527, de 10 de julho de 2001, que dentre as diversas incumbências, estabelece a necessidade do Plano Diretor para municípios com mais de 20 mil habitantes. Dentro desse dispositivo legal, observa-se o

“Art. 4º Para os fins desta Lei, serão utilizados, entre outros instrumentos:
III – planejamento municipal, em especial:

- a) plano diretor;
- b) disciplina do parcelamento, do uso e da ocupação do solo;
- c) zoneamento ambiental;
- d) plano plurianual;
- e) diretrizes orçamentárias e orçamento anual;
- f) gestão orçamentária participativa;
- g) planos, programas e projetos setoriais;
- h) planos de desenvolvimento econômico e social; (BRASIL, 2001)

Além disso, a própria Lei no Art. 44 observa a necessidade de debates, audiência e consultas públicas para garantir a gestão orçamentária participativa.

Contudo esses instrumentos necessitam ser operacionalizados, pois senão ficam só estabelecidos e não cumpridos, com o fito de ter eficácia o que se propõe, vale observar os argumentos de Cornely (1980) apud Pinheiro sobre planejamento participativo ser eficaz:

- A participação de grande parte da comunidade da legitimidade ao processo de planejamento e corresponde às necessidades da população;
- O diagnóstico, se elaborado com setores da comunidade, técnicos e líderes, aportará dados mais realistas e elementos qualitativos evitando a leitura da realidade baseada exclusivamente em dados estatísticos e estudos formais sobre a comunidade;
- Processo pedagógico, que estimula a comunidade a tomar consciência de seus problemas reais e a desenvolver sua criatividade na busca de soluções;
- O produto será um plano de metas mais adequado à realidade concreta que se quer mudar e ao modelo que se deseja atingir;
- Fortalece as forças favoráveis à mudança;
- Canaliza os conflitos de interesses, com predomínio dos interesses das maiorias;
- Diminui os riscos de descontinuidade que prejudicam o processo de planejamento no Brasil;
- Motiva a comunidade para a implementação do plano, mesmo à custa de sacrifícios; e
- Estimula a sociedade a acompanhar, fiscalizar e exigir sua concretização.

Para acontecer essa transformação alguns paradigmas e condicionantes precisam ser superados, há pensamentos que a sociedade não precisa participar desses processos, pois já elegem os seus representantes para decidirem por si ou porque não tem o preparo suficiente, ou ainda, por dificultar a tomada de decisão. É necessária uma mudança de comportamento e

cultura dos envolvidos, com o intuito de ter-se ganho e progresso, no processo de gestão democrática. Essa nova postura política não poder ser mascarada, a fim de dar legitimidade às decisões executivas, ou seja, ouvir o povo, mas todo o poder decisório está restrito aos governantes.

Assim a fala de PINHEIRO 2010 é coerente nesse processo de planejamento e participação democrática. “Promover novas práticas de gestão de fato democráticas implica em transmitir conhecimento, estimular envolvimento e a formação de novas lideranças, possibilitar parcerias e finalmente delegar poder e promover o controle social com autonomia, com independência no pensar e no agir.”

2.2 Orçamento

Conforme Noblat. Barcelos e Souza (2013, pág. 5),

O Orçamento público é o instrumento de gestão de maior relevância e provavelmente o mais antigo da administração pública. É um instrumento que os governos usam para organizar os seus recursos financeiros. Partindo da intenção inicial de controle, o orçamento público tem evoluído e vem incorporando novas instrumentalidades.

O próprio Governo Federal, por meio do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão define orçamento público como um instrumento de planejamento governamental em que constam as despesas da administração pública para um ano, em equilíbrio com a arrecadação das receitas previstas. É o documento onde o governo reúne todas as receitas arrecadadas e programa o que de fato vai ser feito com esses recursos. É onde aloca os recursos destinados a hospitais, manutenção das estradas, construção de escolas, pagamento de professores. É no orçamento onde estão previstos todos os recursos arrecadados e onde esses recursos serão destinados.

O orçamento possui funções ligadas a sua essência, que além do controle político, possui a função administrativa, contábil, financeira e gerencial. Recentemente, foi introduzida a função do planejamento, que está ligada ao orçamento-programa.

No Brasil, por muitos anos a prática comum era a do Orçamento Tradicional/Clássico, que Angélico (2006, pág. 22) define como “um simples relacionamento das receitas a arrecadar e das despesas de custeio. Era a reunião, num só documento, das duas demonstrações analíticas... O orçamento tradicional era elaborado pelos órgãos de contabilidade sem a participação efetiva da alta administração”

Já o orçamento-programa Angélico (2006, pág. 23) registra que

“põe em destaque as metas, os objetivos e as intenções do Governo. Consolida um grupo de programas que o Governo se propõe a realizar durante um período”. A elaboração do orçamento-programa abrange quatro etapas, a saber: 1) planejamento; 2) programação; 3) projeto; e 4) orçamentação. Ao que interessa explorar, o planejamento se caracteriza pelos objetivos a serem atingidos.

Ainda vale registrar que o orçamento-programa tem a sua criação definida pelo Decreto-Lei nº 200, de 23 de fevereiro de 1967 e em seu Art. 16, determina: “em cada ano será elaborado um orçamento-programa que pormenorizará a etapa do programa plurianual a ser realizado no exercício seguinte e que servirá de roteiro à execução coordenada do programa anual.”

Contudo, o marco legal que cristalizou a adoção do orçamento-programa no Brasil foi a Portaria da Secretaria de Planejamento e Coordenação da Presidência da República nº 9, de 28 de janeiro de 1974, que instituiu a classificação funcional-programática. Essa portaria vigorou - com alterações no decorrer dos anos, porém sem mudanças estruturais - até 1999.

A concepção do orçamento-programa está ligada à ideia de planejamento. De acordo com ela, o orçamento deve considerar os objetivos que o governo pretende alcançar, durante um período determinado de tempo.

Dessa maneira vários autores e atores entram num consenso de que essa modalidade torna muito mais acertada a operacionalização do orçamento como um instrumento para fazer cumprir as ações, planos e diretrizes dos governos.

Numa estrutura legal, o orçamento público mantém relações com o Plano Plurianual – PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e a Lei Orçamentária Anual – LOA.

Conforme o conceito definido no sítio eletrônico da Câmara dos Deputados,

O Plano Plurianual (PPA) é um planejamento de médio prazo, que deve ser realizado por meio de lei. Nele, são identificadas as prioridades para o período de quatro anos e os investimentos de maior porte. O projeto do PPA é encaminhado pelo Executivo ao Congresso até 31 de agosto do primeiro ano de cada governo, mas ele só começa a valer no ano seguinte. Sua vigência vai até o final do primeiro ano do governo seguinte. Essa passagem do PPA de um governo para outro visa promover a continuidade administrativa, de forma que os novos gestores possam avaliar e até aproveitar partes do plano que está sendo encerrado.

No [Brasil](#), está previsto no artigo 165 da [Constituição Federal](#) e regulamentado pelo Decreto 2.829, de 29 de outubro de 1998.

Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO): compreende as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá

sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

Conforme o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, a Lei Orçamentária Anual (LOA) é o Projeto de Lei

que o governo define as prioridades contidas no PPA e as metas que deverão ser atingidas naquele ano. A LOA disciplina todas as ações do Governo Federal. Nenhuma despesa pública pode ser executada fora do Orçamento, mas nem tudo é feito pelo Governo Federal. As ações dos governos estaduais e municipais devem estar registradas nas leis orçamentárias dos Estados e Municípios.

De maneira a sintetizar a sequência e o entendimento cronológico de um ciclo orçamentário, pode-se analisar a figura abaixo para melhor compreensão.

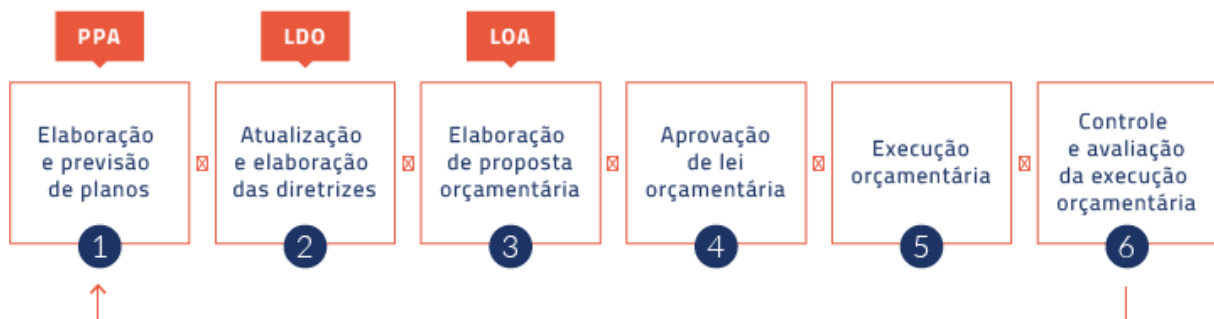


Figura 1.

Fonte: <http://dapp.fgv.br/transparencia-orcamentaria/mosaico/sobre.html>

2.3 Orçamento Participativo

No Brasil, o orçamento participativo tem registros já no período de 1970 em diante, mas nada muito estruturado e de êxito reconhecido, o primeiro registro de sucesso deu-se na cidade de Porto Alegre – RS, em 1989. Essa prática democrática ganhou força com o amparo constitucional, conforme consta o Art 29, inciso XII “– cooperação das associações representativas no planejamento municipal”.

Esse mecanismo de participação popular não possui uma definição única, possui conceituações bem semelhantes com algumas variações, sendo assim, observa-se a definição encontrada no endereço eletrônico do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão:

O orçamento participativo é um importante instrumento de complementação de democracia representativa, pois permite que o cidadão debata e defina os destinos de uma cidade. Nele, a população decide as prioridades de investimentos em obras e serviços a serem realizados a cada ano, com os recursos do orçamento da prefeitura. Além disso, ele estimula o exercício da cidadania, o compromisso da população com o bem público e a corresponsabilização entre governo e sociedade sobre a gestão da cidade.

A definição abordada é a próxima do ideal, porém questionada, pois depende da abertura dos governos municipais que podem adotar o orçamento participativo como consultivo ou deliberativo.

Essa ferramenta democrática é ampla e tem uma abordagem filosófica e não só técnica, então pode ser entendida também pelo seguinte conceito

O Orçamento Participativo é mais que um debate ideológico de aplicação de recursos, é uma forma moderna de gestão administrativa pública que busca integrar, dependendo da sua esfera de aplicabilidade, os diversos bairros da cidade, ou integrar as diversas regiões do Estado. Também contribui para a formação de uma educação política para a cidadania ativa, balizada pela justiça no processo de distribuição dos recursos públicos para investimentos, estimulando a partilha de responsabilidade entre a sociedade e o governo. (ÁVILA. 2012, pág. 34)

Essa conceituação já abrange a importância que o orçamento participativo possui, além das contribuições que pode agregar a um município.

Observando a característica democrática e participativa, agrega a conceituação dada por Ubiratan de Souza (apud UN-HABITAT. 2014, pág. 17), um dos principais responsáveis pelo orçamento participativo de Porto Alegre – RS

Orçamento Participativo é um processo democrático direto, voluntário e universal, onde as pessoas podem discutir e decidir sobre orçamentos e políticas públicas. A participação do cidadão não se limita ao ato de votar para eleger o poder executivo ou legislativo, mas envolve também as prioridades para os gastos públicos e o controle da administração do governo. Ele deixa de ser alguém que possibilita a continuidade da política tradicional e torna-se um protagonista permanente na administração pública. O OP combina a democracia direta com a democracia representativa, uma conquista que deve ser preservada e valorizada.

A prática do orçamento participativo aumenta a possibilidade de exercício da democracia pelos cidadãos, que se tornam mais participe da gestão das cidades, além disso, promovem um maior controle social e promove a prestação de contas do poder local com os seus munícipes. É notória uma gestão mais transparente de parte dos recursos, visto a co-participação da população na distribuição dos recursos orçamentários. Dessa forma, essa política democrática fortalece a confiança entre gestores e administrados, aumentando a cultura de participação democrática.

Para o fortalecimento dessa prática democrática é necessário o fortalecimento dos mecanismos de participação popular, seja por meios de grupos, movimentos, associações e ou conselhos, organismos legais que interagem com o poder público. As pessoas que participam desses meios precisam estar conscientes de sua importância, para isso é necessário formação, conhecimento dos processos existentes nesse meio de construção social. Nesse sentido, Paulo Freire (apud LIMA e PINI, 2014, pág. 8) contribui que

o diálogo é a principal prática da educação em direitos humanos. Mas diálogo e participação só podem ser ensinados pela prática do diálogo e da participação e de instrumentos concretos como o do Orçamento Participativo. Daí a importância do fortalecimento dos conselhos e da formação dos conselheiros, uma das características marcantes da longa experiência do Orçamento Participativo (OP) de Guarulhos, no estado de São Paulo.

E para fortalecer o conceito de formação democrática vale considerar o registro de Gadotti (apud LIMA e PINI, 2014, pág. 10)

Ninguém participa quando não se sente envolvido e só pode sentir-se envolvido se está adequadamente informado. A luta pela melhoria da qualidade de vida dá-se também no campo simbólico, organizativo e na disputa ideológica. Daí a importância da informação, da formação e da comunicação. Não basta apenas deliberar sobre as prioridades dos recursos.

É preciso ter tempo para a implantação e acompanhar se as decisões tomadas têm impacto na melhoria da qualidade de vida dos cidadãos. O OP deve discutir estrategicamente o futuro da cidade. O OP não é um programa conjuntural, de governo. Ele é um programa estratégico, de estado, portanto, de longo prazo.

A adoção e implantação de um programa de orçamento participativo trazem muitos desafios à gestão pública, exigindo muito estudo e análise da realidade local para implantar o modelo mais adequado, por isso as diversas versões de OP por todo o Brasil, tendo em vista a característica regional de cada lugar, Paulo Freire (apud LIMA e PINI, 2014, pág. 61) lista alguns desafios para o êxito do programa e define duas questões estruturantes para que dê certo o programa, que são os seguintes:

1º - transformar a participação social em política de Estado, propondo diretrizes para sua implementação e um desenho de como devem se articular os diversos instrumentos de participação já existentes (conselhos, conferências, ouvidorias, mesas de diálogo e negociação, audiências e consultas públicas), estabelecendo suas competências e criando relação sinérgica entre eles, de modo a ampliar sua potência de incidência na elaboração, implementação e monitoramento das políticas públicas.

[...]

2º - compreender os espaços de participação social como espaços formativos, pois, no processo de democratização da gestão, a prática educativa é elemento fundamental para assegurar maior alcance e qualidade nos aprendizados produzidos.

Para sair da teoria e colocar o orçamento participativo em ação e ele funcionar é importante seis requisitos, a saber: 1) vontade política do prefeito e dos tomadores de decisão; 2) abertura e disponibilidade da sociedade civil em participar, não se omitindo do processo democrático; 3) estabelecimento das regras do jogo, ou seja, estabelecimento de como funcionará o programa, a fim de que ao final ninguém saia enganado de como funcionará; 4) capacitação dos envolvidos, todos precisam saber como funciona o processo do orçamento público, das alocações de recursos e qual a competência do município com relação as áreas de atuação; 5) divulgação eficaz das reuniões, dando ampla divulgação nos meios de

comunicação que a população tem acesso; e 6) de fato priorizar o que foi reivindicado e definido nas reuniões setoriais, estabelecendo uma relação de confiança e compromisso entre governo e sociedade.

Uma das questões problemáticas na construção do OP é o quantitativo de participantes da sociedade, pois em muitos casos questiona-se se a pouca quantidade de pessoas dá legitimidade ao processo, contanto isso é um processo evolutivo, com a promoção que os governos locais devem realizar, o OP irá ganhar a legitimidade necessária e não terá questionamentos de sua validade. Como foi dito acima, as pessoas precisam sentir-se partes integrantes e importantes do processo. Outro ponto que dá credibilidade ao processo é quando as prioridades definidas dentro dos critérios estabelecidos são cumpridas pelo governo local, isso faz com que as pessoas acreditem que o processo é sério e não só mais uma medida adotada para engabelar a população.

Dentro do processo de criação do OP, é necessária a criação de um Conselho, no qual os representantes escolhidos em reuniões abertas serão capacitados para acompanhar o processo de decisão das prioridades, execução, acompanhamento e controle do que foi colocado em prática.

O Orçamento Participativo sendo um instrumento de gestão democrática e participativa e de controle social, quando é aplicado e valorizado pela sociedade e pela Administração local tem muito a contribuir, conforme explicita a ESAF (2009, pág. 61)

- ✓ a compreensão mais geral dos problemas da cidade;
- ✓ a articulação das políticas setoriais do Município;
- ✓ a superação da segmentação e setorização tecnocrática ou clientelista a que podem tender os diversos órgãos de governo;
- ✓ a adoção de critérios mais universais, colocando restrições a práticas ideológicas ou partidárias no uso dos recursos públicos;
- ✓ o entendimento do sentido de solidariedade;
- ✓ a capacidade de construir parâmetros para avaliar o gasto público;
- ✓ a transparência da administração pública.

Cabe registrar que o poder legislativo é participativo nesse processo, pois cabe a ele o processo de finalização do orçamento municipal, então é saudável que acompanhem o processo do orçamento participativo e se alinhem com os interesses dos munícipes.

2.4 Gestão Democrática e Participativa

Com o advento da Constituição Federal de 1988, a participação popular se institucionalizou em diversas áreas, por meio de mecanismos criados, em função de leis. A Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, fez com que os gestores públicos cumprissem requisitos que permitam uma participação mais presente da sociedade, dando a ela a possibilidade de acompanhar e fiscalizar os atos da Administração Pública. Outra abordagem advinda com as novas legislações é a necessidade de planejar-se, nesse sentido, observa-se o Planejamento Orçamentário Municipal, que teve a adesão de diversos municípios espalhados pelo Brasil.

Apesar dos mecanismos de participação popular, ainda é necessário maior envolvimento da sociedade nos mecanismos de planejamento e deliberação, pois há uma cultura de que as coisas públicas são feitas pelos tecnocratas e a população não precisa participar, assim ela fica distante do planejamento do futuro de suas cidades e, conseqüentemente, não fiscaliza os atos deles, contribui a ESAF (2009, pág 26) “O cidadão-fiscal é indispensável para fortalecer a democracia participativa no País, favorecendo a construção de um sistema de governança social.” Assim sendo, faz-se necessária uma aproximação a promoção dos instrumentos de participação até para que a sociedade se inteire e desperte o desejo de se envolver, nessa direção SALLES 2010 registra

Quando a população participa dos processos de decisão, de planejamento forma-se uma massa crítica a respeito dos temas, acumulam-se conhecimento e reflexão que geram interesse. E se, a participação é efetiva e não apenas encenação, os movimentos populares se reconhecem nas medidas tomadas e colaboram para seu sucesso. É nesse sentido que a participação pode significar ganhos de eficiência, além da ampliação da Democracia.

A participação social, quando efetiva, é capaz de elevar a governabilidade, pois tende a impactar a máquina administrativa promovendo maior transparência, agilidade e flexibilidade, garantindo a adaptabilidade de longo prazo das políticas públicas.

A construção de um processo de democracia participativa deve-se levar vários requisitos em conta, sendo um deles o engajamento da sociedade, que não pode ser traduzida somente pelo quantitativo, mas sim, pela qualidade participativa, por isso é muito importante não só a abertura de canais, mas o subsídio à sociedade para que a participação seja produtiva, nesse sentido coaduna Costa (apud DECARLLI e FILHO, 2008, pág. 41)

a simples abertura de canais para a participação não garante qualidade participativa, tanto em termos de capacidade de dialogar de igual para igual com o Governo, quanto em termos de representatividade e envolvimento da população. Embora seja importante, não basta apenas ampliar o número de participantes. É fundamental que

os atores possam constituir espaços públicos deliberativos, onde as informações sejam processadas e opiniões independentes possam ser de fato construídas.

A construção de uma sociedade participativa e integrada, na qual cada um compreende e consegue situar-se no espaço que é destinado a ele, exige esforço e comprometimento, perseverança em conquistar espaços que se não forem ocupados deixaram lacunas, que não são positivas para a construção da democracia, assim contribui Leal (apud DECARLLI e FILHO, 2008, pág. 41) que

Tal participação não é formal ou circunstancial, mas fundacional, eis que na ação de gerar a cidade, o cidadão a constitui enquanto lugar de civilização, comunhão e existência digna; é nesta cidade que o homem se torna ser no mundo, porque co-responsável pela sua criação e desenvolvimento, e tudo que diz respeito à cidade diz respeito a ele, simbólica, formal e materialmente.

Essa promoção e formação cidadã que é necessária para uma participação mais ativa e consciente das pessoas, passa por um processo de ganho de conhecimento e aprofundamento das atribuições de cada cidadão. Esse processo de transformação cultural pode dar-se quando adulto ou ainda quando criança, adolescente ou jovem, na fase de aprendizado educacional, aonde as escolas tem papel importante nesse processo.

Existem propostas e experiências de programas educacionais que orientam para a democratização da gestão escolar, que tem como um de seus pilares a adoção do Orçamento Participativo na escola. Essa prática pedagógica pode levar a constituição de cidadãos conscientes de seus direitos e, principalmente, de seus deveres de cidadãos que não se resume a cobrar, mas sim, de participar das ações de construção de um lugar melhor para se viver, capazes de atuar para o aperfeiçoamento do sistema democrático e a consolidação de uma verdadeira democracia social no Brasil.

ESAF (2009, pág. 63) contribui que o

O educando aprende a definir prioridades, focar objetivos, defender suas idéias, negociar, transigir e ceder. Adquire, assim, maior consciência dos seus limites. Passa a perceber que o interesse coletivo há de prevalecer sobre o interesse individual e que muito é possível realizar com a racionalização dos recursos públicos, desde que geridos com transparência, probidade e participação da comunidade escolar.

Contribuindo com o assunto e a importância que a gestão democrática e participativa tem na formação das crianças e como ela influencia na vida da comunidade, que tende a ser tornar mais efetiva na vida pública, registra-se a contribuição de Marques, baseada nos pensamentos de Boaventura Sousa Santos,

a construção de relações democráticas nas escolas públicas pode contribuir para a transformação e emancipação social.

[...] quanto maior a possibilidade de vivências democráticas nos diferentes espaços sociais, maior a possibilidade de inclusão e emancipação social, tendo em vista que não há emancipação em si, mas relações emancipatórias que podem criar um número cada vez maior de relações igualitárias.” (MARQUES, 2007, pág. 180)

Dessa maneira, compreende-se a importância de que haja políticas públicas e programas que desenvolvam o espírito participativo e cidadão no ser humano, desde os primeiros anos educacionais, a fim de que se torne um adulto comprometido com a vida em sociedade.

3 METODOLOGIA

Esta pesquisa está estruturada em estudo de caso, que segundo Zanella (2009) pretende-se analisar uma realidade que não se tem domínio, buscando conhecer as realidades, que podem ser programa de governo, um serviço público ou um acontecimento local, a fim de se obter uma visão do fato e poder inferir algo ao final do estudo. É característico do estudo de caso ser empírico, tendo uma abordagem mais profunda e menos ampla do caso estudado.

3.1 Caracterização da Pesquisa

Esta é uma pesquisa com abordagem qualitativa, por conter análises de caráter não numéricas, contudo para que se atinja um dos objetivos específicos será necessária uma abordagem quantitativa do assunto estudado. O cenário a ser explorado é o município de São José dos Campos, tendo como objeto de investigação a Prefeitura Municipal, na Secretaria de Administração e Finanças (SAF), a Câmara dos Vereadores e Representantes de Bairros.

3.2 Procedimentos da Pesquisa

Para se chegar aos dados e informações necessárias, utilizou-se de aplicação de entrevista somada a um questionário com o Diretor de Planejamento da SAF (Apêndice A), na busca de conhecer a visão da atual gestão municipal sobre o orçamento participativo e como procederam na elaboração do PPA 2018-2021, dando sequência ao programa de orçamento participativo adotado na gestão anterior, no período de 2013. Questionário com uma vereadora da Câmara Municipal (Apêndice B), que é a atual Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Economia, a fim de estabelecer uma conexão do papel do Legislativo, que atua na intersecção entre a sociedade e o executivo. Além disso, a coleta de dados utilizou-se de análise documental e bibliográfica, obtida de site da Prefeitura local, de jornais locais e da região, além de artigos científicos que abordam o assunto de orçamento participativo e gestão democrática participativa.

Para fazer a análise dos dados obtidos na fase de coleta de dados, será necessário usar uma técnica qualitativa de análise, visto “compreender a realidade a partir da descrição de significados, de opiniões já que parte da perspectiva do participante e não do pesquisador” (ZANELLA, 2009. pág. 124). Assim a análise de conteúdo torna-se a técnica mais adequada para a situação em questão, pois será utilizada para analisar as entrevistas previstas com os atores selecionados, analisar as atas das audiências realizadas em ambos PPA, bem como

artigos acadêmicos sobre o orçamento participativo em São José dos Campos e notícias da própria prefeitura e de jornais digital da região.

Uma questão importante a se abordar foi a limitação de pesquisa em alguns meios selecionados, como o caso do site do POP que foi retirado do ar pela atual gestão municipal, no qual continha as informações da edição de 2013 e os seus desdobramentos, como atas contendo as propostas de cada região, seus participantes, as seleções de propostas adotadas pela Prefeitura da época, o registro do Conselho Municipal de Orçamento e outros dados de acompanhamento. Registra-se como limitação também, o fato da ata das audiências realizadas no ano de 2017 não conter a quantidade de participantes e os assuntos propostos pela população, fazendo assim com que restringisse ao conteúdo necessário para uma melhor análise da pesquisa proposta. O fator de não encontrar os representantes que participaram do Conselho Orçamentário Municipal, impossibilitou maior riqueza de dados para constituir este estudo, observa-se que se teve acesso a três pessoas, as quais foi encaminhado um questionário, no entanto não se teve retorno, sendo assim o questionário confeccionado para elas não foi incluído neste trabalho.

A escolha desta metodologia se deve à pesquisa de uma situação real, limitada ao município de São José dos Campos - SP, onde o tema foi pesquisado de forma objetiva, buscando respostas concisas aos questionamentos pertinentes, a fim de contribuir com informações para estudos na área.

4 APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

4.1 Contexto do Município de São José dos Campos

O Município de São José dos Campos, localizado no interior do Estado de São Paulo, está situado geograficamente no conhecido Vale do Paraíba, a cidade é a capital da Região Metropolitana do Vale do Paraíba. Possui um território de 1.099,61 Km², dividida em 5 regiões (Norte, Sul, Leste, Oeste e Sudeste), além de contar com um Distrito que é São Francisco Xavier. A população da cidade, conforme CENSO 2010 do IBGE, constante do site da PMSJC, é de 629.921 mil pessoas. Estão divididas nas regiões, conforme Tabela 1, a seguir:

População por região

Região	População
Centro	72.115
Norte	59.800
Leste	160.990
Sudeste	45.800
Sul	233.536
Oeste	41.163
São Francisco Xavier	1.342

Quadro 1

Fonte: IBGE- Censo 2010 - Secretaria de Planejamento Urbano - SPU – PMSJC

No cenário econômico, a cidade tem um potencial muito forte na indústria metalúrgica e aeronáutica, abrigando empresas como a GM, Jhonson & Jhonson, EMBRAER e muitas empresas de médio porte que estão ao redor dessas maiores. A área de serviço também desempenha um papel muito forte na economia da cidade, ocupando um papel importante na economia local.

Na questão política, o município tem suas gestões das últimas duas décadas polarizadas por PT e PSDB, conforme mostra a Quadro 2.

Partido/Ano	1993-1996	1997-2000	2001-2004	2005-2008	2009-2012	2013-2016	2017-2020
PSDB		X	X	X	X		X
PT	X					X	

Quadro 2

Fonte: Elaborado pelo próprio autor, com base no site da PMSJC.

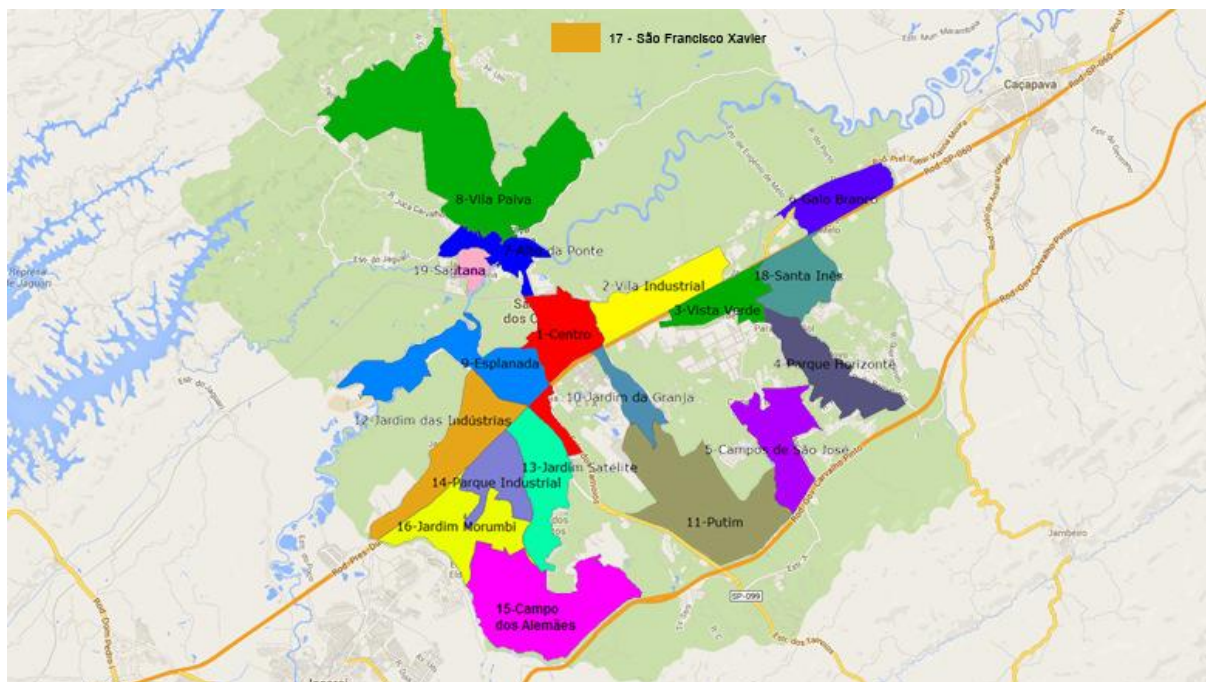
A cidade foi governada por 16 anos pelo PSDB, período ao qual obteve expressivo crescimento em diversas áreas, sendo reconhecida como uma das melhores das cidades para se viver no Brasil, no entanto certo desgaste partidário, no período de 2009 a 2012 e certa necessidade de mudança, somada a uma governança bem vista na área social, promovida pelo PT no cenário nacional, impulsionou a população joiense a mudar o partido da gestão municipal, dando crédito a um antigo político da cidade a ser o novo prefeito. Esse espírito de mudança provocou muitas expectativas positivas, pois era a oportunidade de renovação e promessas de mais acessibilidade aos recursos públicos, principalmente para as classes menos favorecidas, alinhando-se ao cenário nacional.

4.2 O Orçamento Participativo em 2013

A pesquisa realizada sobre o orçamento participativo em 2013 permitiu identificar vários dados e acontecimentos que serviram de ponto de referência para uma análise evolutiva ou não do orçamento participativo em 2017.

Conforme pesquisa realizada no site da Prefeitura de São José dos Campos e de acordo com CASTRIOTO (2013) foi constatada que a gestão municipal da ocasião, que era dos Partidos dos Trabalhadores, influenciada pelo modelo do orçamento participativo de São Bernardo do Campo – SP teve implantado no município, o Planejamento Orçamentário Participativo, o POP, a fim de democratizar e permitir uma maior participação da sociedade joiense no planejamento orçamentário. Dentro da proposta de implantação do Planejamento Orçamentário Participativo, esse foi instituído pela Lei nº 9.127, de 28 de maio de 2014 e regulamentado pelo Decreto nº 15.983, de 11 de julho de 2014, no qual ficou estabelecida também a criação de um Conselho Municipal do Orçamento, que seria composto pelos representantes das regiões selecionadas para participar do orçamento participativo e por representantes do executivo do município. A cidade foi dividida em 19 regiões (ver Figura 2, pág. 27), a fim de ter uma abrangência maior e mais oportunidade de voz aos moradores da cidade. A condução do programa deu-se pela Secretaria de Promoção da Cidadania, da Fazenda e do Governo.

Figura 2



Fonte: CASTRIOTO 2013

O programa instituído foi projetado para acontecer ao longo dos anos seguintes, sendo a cada edição um quesito a ser abordado, dentro da proposta de evolução do POP, após o ano de planejamento, dois anos depois, foi feito um POP de revisão das propostas e conferência do que foi executado. Conforme PMSJC 2013 “Em 2015, o POP será dedicado a avaliar o andamento dos resultados dos programas e da aplicação dos recursos do município”. A participação na elaboração da LDO e da LOA também faz parte do desenvolvimento do POP, é a construção sólida de um processo democrático de direito.

As audiências públicas de 2013 reuniram cerca de três mil pessoas com as 19 audiências realizadas por toda cidade e tendo como assuntos mais clamados: políticas públicas e desenvolvimento urbano, na área de gestão pública, a saúde e a regularização fundiária estiveram entre os assuntos mais discutidos e votados para constar no PPA.

Identificou-se que a gestão da época tinha a preocupação de capacitar os representantes eleitos, pois haviam planejado um curso de formação sobre o assunto em questão, a fim de serem melhores qualificados, dando a oportunidade de terem uma participação mais útil e efetiva. Numa reportagem da PMSJC, de novembro de 2013, registra-se que o Secretário de Fazenda daria a formação abordando o processo para a eleição e criação do conselho, as atribuições dos delegados e conselheiros, a fiscalização da aplicação da lei, o Ciclo Orçamentário, entre outros. Esse conselho criado, pelo Decreto Municipal 15.983/2014, tem suas atribuições estabelecidas de execução, controle e fiscalização de todo o

ciclo orçamentário, acompanhando de perto o quê o executivo realiza das propostas orçamentárias adotadas. Importante destacar também, que a Prefeitura teve a iniciativa de criar uma página hospedada dentro do site da prefeitura, a fim de permitir o acompanhamento de todas as ações do POP, estabelecendo um instrumento de transparência e acompanhamento do orçamento participativo por qualquer munícipe ou órgão social, conforme notícia veiculada pela PMSJC, em 24 nov. 2013, em seu site. No entanto, a atual gestão municipal, do PSDB retirou a página do ar.

Segundo Castrioto 2013 a análise do executivo da PMSJC sobre o POP, houve uma preocupação de tornar o processo orçamentário mais democrático, saindo de um modelo mais tradicional, permitir que exista uma integração entre governo e governados, aumentando a cooperação e colaboração no processo de edificação do município e, assim dando efetividade e legitimidade ao programa instituído.

4.3 Visão da Atual Gestão sobre o Orçamento Participativo

Em entrevista, baseada em questionário aberto, realizada com o atual Diretor de Planejamento Econômico, da Secretaria de Administração e Finanças, da PMSJC, obteve-se o seguinte resultado, apresentado a seguir.

Considerando as perguntas constantes do Apêndice A, foi constatado que cerca de 400 pessoas participaram do orçamento participativo, que elaborou o PPA 2018-2021. Um dos motivos da redução de participantes deve-se a redução no número de audiências, que foi reduzida para 7 (duas na região leste duas na região sul, uma na região sudeste, uma na região norte e uma na região centro/oeste), não sendo mais 19, visto o entendimento do atual executivo não ser necessária uma abrangência tão grande nas audiências. A prefeitura vê como satisfatório o número de participantes, até gostaria que tivesse mais munícipes contribuindo, porém entende que não existe uma cultura consolidada sobre o assunto, então a baixa participação. Outro ponto observado foi que a preocupação não é tanto com a quantidade, mas sim a qualidade das propostas apresentadas.

Conforme consta nas Atas das Audiências Públicas divulgadas no site da Prefeitura, as audiências realizadas apresentavam a dinâmica de explanação sobre a finalidade do evento e explicação sobre as fases orçamentárias, isso por um funcionário da Prefeitura. Em seguida, as pessoas presentes tinham direito a palavra para apresentar suas propostas e reivindicações, de forma livre, sem assunto pré-definido. O que foi mencionado é que boa parte das solicitações, referiam-se a necessidades imediatas e poucas de planejamento, foi dito que são poucos os bairros que possuem uma maturidade política e mais discernimento para apresentar

propostas mais adequadas, como a Sociedade Amigos do Bairro Cidade Vista Verde. As propostas julgadas válidas com o PPA são encaminhadas às Secretarias pertinentes ao assunto e é feita uma avaliação da proposta, a fim de ser incluída ou não no PPA. Não foi informado o que de fato se aproveitou das propostas oriundas da população neste último PPA 2018-2021, realizado em 2017.

Foi questionada a necessidade de promover formações para a população a respeito do assunto, então foi respondido que não está no planejamento da prefeitura esse tipo de ação, entendem até que seria relevante, no entanto não veem como essencial no processo democrático. Acreditam muito mais, que a maturidade e a evolução qualitativa das participações nas audiências públicas devem ser fomentadas nas reuniões de bairro, sem a influência do governo, mas sim por livre iniciativa popular.

Uma das ações tomadas pela atual gestão foi descontinuar o Conselho Municipal Orçamentário, visto entenderem não ter necessidade desse acompanhamento, por já existir o Tribunal de Contas do Estado que entre suas atribuições tem o dever de fiscalizar as execuções orçamentárias dos municípios.

Quanto aos meios de divulgação das audiências públicas, são utilizados diversos canais, sendo impressos, audiovisuais ou digitais, buscando abranger a todos.

4.4 Visão do Legislativo Local

No legislativo local, buscou-se saber a opinião não dá Casa como um todo, mas sim da Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, conforme questionário que consta no Apêndice B.

Numa discussão sobre ampliação dos canais de promoção da participação democrática no município joseense, por meio da Câmara dos Vereadores, que não é o agente principal, contudo tem relevante participação na construção de uma sociedade mais atuante, foi buscado identificar quais ações eram promovidas pela Casa Legislativa.

Obteve-se as informações de que o Legislativo também promove audiências para se debater os instrumentos orçamentários, como o PPA, a LDO e a LOA, geralmente, nas fases finais. Promove também a participação do cidadão, permitindo a interação pelo site oficial da Câmara, além de disponibilizar recursos de acompanhamento de execução das propostas encaminhadas ao legislativo.

Na abordagem realizada sobre a efetiva participação da população e do Conselho de Orçamento Municipal, não foi dada nenhuma informação sobre o último, no entanto sobre a participação da população, acredita-se que é o recurso mais importante nessa construção de

democracia local, por entender que se cada um der sua contribuição para a formação de uma sociedade mais justa, haverá melhorias de acordo com as reais necessidades da população. Esse pensamento não reflete a atual situação de participação democrática, pois mesmo com as ferramentas existentes não há um interesse significativo de buscar entender como esses mecanismos democráticos auxiliam na construção de uma sociedade com mais benefícios a todos, sem marginalização.

Há uma expectativa positiva para um futuro breve, visto a vasta fonte de informação e a aproximação da realidade com as redes sociais, nas quais as pessoas se manifestam mais, acredita-se que esse é um início para uma transformação.

4.5 Discussão dos Resultados

Numa análise comparativa entre 2013 e 2017 constata-se uma diminuição significativa de participantes, em função da diminuição de audiências, outro fator que pode ter influenciado seria a distância que as pessoas teriam que percorrer para participar das reuniões, exemplo característico é a região leste de São José dos Campos, pois é uma região extensa e de muitos bairros, com distâncias significativas. Porém há uma contrapartida, a possibilidade de contribuir online pode ter feito com que muitos preferissem ter encaminhado suas sugestões por esse recurso e não participassem das audiências públicas. Aliás, essa é uma tendência que tem surgido nos últimos tempos e inserida em orçamentos participativos de algumas cidades, como é o caso de Belo Horizonte – MG, no qual Lança 2017 cita que “em 2006, a prefeitura de Belo Horizonte lançou o **programa OP Digital**, que, diferentemente daquele regional, iniciado em 1993, prescindia da presença física dos participantes. Os eleitores da capital mineira deveriam votar nas obras que julgassem mais importantes para a cidade, bastando o acesso à internet e o título de eleitor cadastrado na cidade.” Essa prática também já ganhou o mundo como o próprio Lança 2017, observa que

O orçamento participativo digital de BH foi pioneiro em experiências nessa temática no mundo. Aquela foi a primeira experiência mundial de uso da internet por um governo local como instrumento deliberativo do orçamento público. **Tal modelo foi premiado pelo Observatório Internacional da Democracia Participativa**, e também recebeu o prêmio *Best Practice* concedido pela Organização das Nações Unidas, em reconhecimento à iniciativa inovadora em democracia participativa digital.

A prática da democracia representativa está cada vez mais presente na nossa realidade e o avanço tecnológico pode dar uma nova dinâmica para isso, pois leva as pessoas a participarem sem sair de suas casas, contribuem através da internet. No Brasil, diversas práticas tecnológicas governamentais já estão à disposição dos cidadãos para que pratiquem

sua cidadania pela rede mundial de computadores, essa realidade deve ter atenção devida, pois as gerações mais recentes estão mais conectadas à internet.

Dentro da concepção do orçamento participativo, não existe uma forma correta e única de se realizar, possibilitando vários arranjos, conforme o entendimento do executivo local. A gestão local atual, do PSDB, que esteve na prefeitura da cidade de 1997 a 2012, voltou a utilizar a prática anterior, abandonando a proposta do PT de tornar o planejamento do município mais participativo, visto diminuírem as audiências públicas, modificando a estrutura das reuniões que são mais de exposição de reclamações e sugestões do que discussão de assuntos afetos a necessidade das regiões da cidade. Outro fator discutível quanto a um mecanismo de acompanhamento e fiscalização é a desativação do Conselho Municipal de Orçamento, instituído em lei já mencionada. Esse conselho é uma excelente prática de promoção da cidadania e democracia, pois possibilita que a população esteja engajada em acompanhar e cobrar melhores atuações e resultados de nossos representantes, nos papéis que foram eleitos.

De acordo com Paulo Freire e Gadotti referenciados neste estudo, o êxito a ser alcançado pelo programa do orçamento participativo é de longo prazo, sendo necessária a fomentação do programa, por meio de formação da população e, principalmente, dos conselheiros. O fortalecimento dos Conselhos permitirá que se observe compromisso e fidelidade ao propósito de tornar o orçamento participativo um instrumento de democracia participativa, possibilitando que aconteça um real engajamento da sociedade com o planejamento e a construção do futuro da cidade.

Um dos objetivos específicos da pesquisa era identificar se as propostas da população teriam sido aproveitadas e inseridas no PPA 2018-2021, porém nas Atas disponíveis no endereço eletrônico da Prefeitura não se tinha esse registro bem como não foi disponibilizado nenhum outro documento que pudesse fazer essa averiguação. Quanto às propostas apresentadas e que foram inseridas no PPA 2014-2017, uma das principais fontes de acesso, que foi a página criada para acompanhamento do POP foi tirada do ar pela atual gestão e a Secretaria da Fazenda, agora Secretaria de Administração e Finanças também não soube responder o que havia de aproveitamento e realização das propostas inseridas no PPA e a ser desenvolvida nas LDO e LOA dos anos seguintes. O estudo realizado por CASTRIOTO 2013 aponta que a saúde apareceu com 38% dos votos das audiências públicas para ser prioridade no planejamento e orçamento da cidade. Na falta de dados documentais, este pesquisador atesta, como munícipe de São José dos Campos, que no ano de 2014 muitas iniciativas em prol da melhora do sistema de saúde município foram tomadas, como o aumento da

capacidade de atendimento da Equipe de Estratégia de Saúde da Família, de 4 para 44 equipes (PMSJC, 2015), a instalação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, em 2014. (PMSJC, 2014), inicialmente aumentou a capacidade de exames e cirurgias, além da criação do Hospital da Mulher, no último ano de governo em 2016, conforme informou a Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, em sua página eletrônica. A crítica existente nos investimentos realizados é a má gestão dos recursos financeiros, quem em alguns serviços não teve a mesma qualidade por muito tempo.

Quanto à satisfação do governo atual com a participação da sociedade joseense, não foi utilizada nenhuma métrica para isso, contudo observando a resposta dada à pergunta ao questionário aplicado, relativo ao assunto, infere-se que a satisfação é razoável, entendem que poderia ser melhor, mas são enfáticos ao dar a entender que se preocupam com a qualidade das participações e não com a quantidade. O Diretor da Secretaria entrevistado expôs que é democrática e válida a participação de qualquer pessoa da população, no entanto quando se tem a participação dos líderes comunitários com as sugestões já refinadas, os encontros se tornam mais ricos. A ótica apresentada é considerada válida e pertinente, a qualidade deve se sobrepor a quantidade, mas vale o direito do questionamento de como se daria o amadurecimento das associações de bairro.

Com as pesquisas realizadas, foi possível notar mudanças de comportamento da população joseense frente aos modelos apresentados pelo PT e pelo PSDB. Em relação ao primeiro, observou-se uma proposta de trazer a população para mais perto da gestão, utilizando-se de um mecanismo de democracia participativa de sucesso em outros municípios brasileiros e em outros países também, como é o caso de Paris, na França, em Nova Iorque, EUA, Espanha e Peru. É a promoção da gestão democrática participativa, que incita as pessoas a contribuírem com o planejamento orçamentário da cidade, por meio do instrumento chamado de orçamento participativo. Em relação ao segundo, observou-se a preocupação de um cumprimento legal, sem tanto comprometimento com a promoção da participação popular em um nível mais elevado de contribuição, mas há de se fazer uma ressalva a implantação de uma prática moderna e contextualizada com a realidade atual, que está vinculado ao Orçamento Participativo Digital, ao permitir que as pessoas enviem sugestões às peças orçamentárias, online, por meio do site da prefeitura. O governo demonstra não ter preocupação com a discussão do orçamento por parte da sociedade, contentam-se somente com o envio de propostas, que por diversas vezes são mais reclamações e necessidades de soluções imediatas e não de planejamento.

Assim, vê-se que a atual gestão não coaduna com a linha de pensamento apresentada no referencial teórico, sobre a necessidade de promover o engajamento da sociedade, de modo que se sintam inseridos no processo de discussão do planejamento da cidade, ainda mais quando não se disponibiliza mecanismos de tradução mais popular para a compreensão da população de como está sendo executado o orçamento da cidade.

Baseado nas respostas apresentadas pela vereadora da Câmara Municipal, atesta-se que o Legislativo local utiliza-se de ferramentas de participação em diversos meios, mas ainda não o suficiente para mobilizar a população e obter o resultado desejado, pois como foi dito, infelizmente, a participação ainda é pouca. Como o órgão legislativo do município, a criação de leis que levem o orçamento participativo para as escolas do município seja um caminho para a promoção da democracia participativa, pois são de conhecimento público que muitas campanhas e programas de conscientização são desenvolvidos com as crianças para se atingir os adultos, pois elas são mais disciplinadas e obedientes aos cumprimentos do dever de cidadão. Essa prática da gestão participativa escolar é abordada por Marques 2007 e demonstra a importância que tem na formação educacional de todo cidadão, pois não traz uma influência somente individual, mas comunitária também.

A proposta de educação da população mais jovem deveria ser uma iniciativa de programa do governo do município, a fim de cada vez mais cedo formar cidadãos com capacidade de desempenhar suas funções na sociedade com condições críticas para participar do desenvolvimento da cidade, isso é confirmado no conteúdo do referencial teórico com base na Escola Administração Fazendária (ESAF).

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa tinha como problemática identificar o quanto a sociedade joseense participou do programa de Planejamento Orçamentário Participativo entre o período de 2013 a 2017, como consequência de sua insatisfação com a política e a administração pública local. Para o alcance dos resultados, foi realizada pesquisa documental e bibliográfica, além de entrevistas e observação empírica dos fatos.

Conforme estudos realizados, infere-se que o instrumento orçamento participativo é uma importante ferramenta para a prática da democracia representativa, pois permite a todo e qualquer cidadão serem co-autor da construção de uma sociedade mais justa, na promoção da dignidade humana. É também uma ferramenta de planejamento que permite o poder público e a população estabelecerem uma parceria, baseada na transparência e na prática da real cidadania.

O sucesso do orçamento participativo é uma prática de reconhecida importância, não só no Brasil, mas no mundo também. A cidade de Porto Alegre – RS é um dos *cases* de maior reconhecimento mundial, sendo aprimorado constantemente. Na dimensão mundial, em Paris, na França, o orçamento participativo tem transformado a relação da gestão pública com a população, no qual tem-se investido alto nesse modelo de participação social. Como foi visto, em cada lugar há um arranjo para o OP, considerando a proposta e a concepção de cada executivo, que se modifica com a realidade de cada local.

No caso do Município de São José dos Campos, notou-se um processo de transformação da prática do orçamento participativo, que envolve concepção política, pois no governo do PSDB, durante 16 anos, de 1997 a 2012, não houve preocupação de ampliação da participação popular, mas simplesmente o cumprimento que as leis prevêm, voltando à mesma prática em 2017. Já no governo do PT, houve uma proposta de aumentar a participação popular, ampliando a quantidade de audiências, ampliando a área de participação e a forma de se planejar a cidade. Conforme os números apresentados no Capítulo 3, houve uma diminuição de participação da população das audiências do orçamento participativo de 2013 para 2017, a presença de 4 (quatro) mil pessoas no ano de 2013 não chega a ser 1% da população joseense, o que demonstra a necessidade que havia de se incentivar mais a participação popular e não diminuir as oportunidades que a população tem de participar dos momentos de planejamento da cidade.

Levando-se em conta que a prática do OP tem origem em partidos de esquerda, sendo o PT, o maior protagonista no Brasil, juntamente com outros partidos de ideologia similares,

há um grande desafio de continuidade da utilização desse instrumento democrático, por questões que relacionam o OP, o Executivo, o Legislativo e os partidos que compõem governo local como descreve SOUZA 2011, em seus estudos. Diante dessa constatação, fica evidente a linha política, na qual um lado busca mais participação popular e de outro lado prioriza-se a tecnocracia na elaboração do planejamento orçamentário. No presente estudo evidenciou-se esta constatação, a partir do momento que foi abandonado o nome “Planejamento Orçamentário Participativo – POP”, o Conselho Municipal do Orçamento, criado pela nº 9.127, de 28 de maio de 2014 e regulamentado pelo Decreto nº 15.983, de 11 de julho de 2014 e a exclusão da página do POP com todo o conteúdo já produzido de planejamento, execução e acompanhamento desde 2013.

Há de se destacar uma iniciativa da atual gestão que é a participação *online*, uma tendência em diversos lugares, em função do avanço tecnológico e das realidades atuais, como fora mencionado. Seria interessante e útil se o executivo local utilizasse essa ferramenta de maneira inteligente e não mais uma ferramenta, pois a internet é um dos meios de maior uso pela população atual e, a juventude são os maiores usuários, pois vive quase boa parte do dia conectada, essa pode ser uma eficaz forma de transformação e de mais participação popular. Contudo é necessário reformular a concepção atual.

Conforme pesquisa realizada, identifica-se que é uma parcela bem pequena da população joesense que está inserida no engajamento do planejamento da cidade. Existem Associações de Bairro atuantes, mas ainda poucas e de baixa efetividade, dessa maneira é necessário que haja uma intervenção dos vereadores do município nos bairros, onde possuem maior influência, fomentando mais encontros para que a população seja mais crítica e participativa. No entanto, seria bem-vindo que esse fomento não tivesse caráter político, mas sim de formação cidadã.

Entende-se que cabe ao legislativo promover mecanismos que atinjam mais diretamente os jovens, legislando de maneira que o executivo seja obrigado a criar programas que cultivem mais a democracia participativa por parte das crianças, adolescentes e jovens, pensando no futuro da cidade.

A implantação e o sucesso do orçamento participativo não se resume a um mandato e não deve ser encarado como uma ferramenta de um partido, mas sim, um programa de gestão pública que perpassa mandatos independentemente de partido, sendo um mecanismo de gestão municipal que deve envolver os moradores da cidade, que promova uma integração entre governo e governados, para que juntos busquem soluções adequadas para as necessidades locais.

Por conseguinte, esta pesquisa atingiu seu objetivo ao permitir inferir que não houve evolução participativa do planejamento orçamentário de 2013 para 2017, no município de São José dos Campos, como também não se registra evolução no processo de expansão da democracia participativa. O que também ficou claro é a concepção sobre a influência e importância do orçamento participativo nos moldes mais democráticos para cada partido que tem governado o município nas duas últimas décadas. Enfim, pode-se dizer que esta pesquisa contribui para entender melhor a participação popular e a gestão da democracia participativa, quando se fala em orçamento participativo, no município de São José dos Campos.

Estabelece-se abertura para estudos futuros, entender as razões pelas quais a sociedade joseense não aumenta o vínculo de participação nos mecanismos de participação democrática.

REFERÊNCIAS

- ÁVILA, Carlos Albert de. **Orçamento público**. Rede e-Tec Brasil. Instituto Federal do Paraná. Curitiba. 2012
- ANGÉLICO, João. **Contabilidade Pública**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2006
- BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.
- BRASIL. **Lei complementar nº101, de 4 de maio de 2000**. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Brasília, DF: 2000.
- BRASIL. Ministério da Fazenda. Escola de Administração Fazendária. Programa Nacional de Educação Fiscal – PNEF. **Gestão democrática e controle social dos recursos públicos / Programa Nacional de Educação Fiscal**. 4. ed. Brasília: ESAF, 2009. 72 p. : il. ; 27 cm. (Série Educação Fiscal. Caderno 4).
- CASTRIOTO, Ednilson. **Decisões do Orçamento Participativo e sua Inserção no Orçamento Municipal: Estudo de Caso no Município de São José dos Campos/SP**. 2013. 73 f. Monografia (Especialização em Gestão Pública Municipal) – Universidade Tecnológica Federal do Paraná. Curitiba, 2013.
- DAGNINO, Renato Peixoto. **Planejamento estratégico governamental**. – 2. ed. reimp. – Florianópolis : Departamento de Ciências da Administração / UFSC, 2012.
- DECARLI Nairane. FILHO, Paulo Ferrareze. **Plano Diretor no Estatuto da Cidade: uma forma de participação social no âmbito da gestão dos interesses públicos**. Senatus, Brasília, v. 6, n. 1, p. 35-43, maio 2008
- LIMA, Kátia Cacilda Pereira e PINI, Francisca Rodrigues de Oliveira. **Orçamento participativo: múltiplos olhares**. -- 1. ed. -- São Paulo : Instituto Paulo Freire, 2014.
- MACEDO. Paulo Sérgio Novais de. **Democracia participativa na Constituição Brasileira**. Revista de Informação Logística. Brasília a. 45 n. 178 abr./jun. 2008
- MARQUES, Luciana Rosa. **Políticas de democratização da educação: um estudo com base no pensamento de Boaventura de Sousa Santos**. Cronos, Natal-RN, v. 8, n. 1, p. 157-183, jan./jun. 2007
- SALLES, Helena da Motta. **Gestão democrática e participativa / Helena da Motta Salles**. – 3. ed. rev. ampl. – Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração / UFSC; [Brasília] : CAPES: UAB, 2014.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos. Lei nº 9.127, de 2 de maio de 2014. **Institui o Planejamento Orçamentário Participativo e o Conselho Municipal do Orçamento.** 2014. SP

Prefeitura Municipal de São José dos Campos. **Decreto nº 15.983, de 11 de julho de 2014.** Regulamenta a Lei n. 9.127, de 28 de maio de 2014, que " Institui o Planejamento Orçamentário Participativo e o Conselho Municipal do Orçamento.", e dá outras providências. 2014. SP.

SILVA, Sílvia Maria dos Santos Silva. **Gestão Pública Democrática: A Evolução de Políticas Públicas no Brasil.** SEFAZ-BA. Bahia. 2011.

SOUZA, Luciana Andressa Martins de. **Orçamento Participativo e as Novas Dinâmicas Políticas Locais.** Lua Nova, São Paulo, 84: 353-364, 2011.

UN-HABITAT Global pela Governança Pública. **72 Perguntas freqüentes sobre orçamento participativo.** Série Caixa de Ferramentas de Governança Urbana. UM-Habitat. Quito. 2005.

ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA. **Hospital da Mulher começa a funcionar em São José dos Campos.** Disponível em <<https://www.spdm.org.br/imprensa/noticias/item/2124-hospital-da-mulher-comeca-a-funcionar-em-sao-jose-dos-campos>> Acesso em 23.07.2018.

BRASIL. **Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001.** Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. Brasília – DF. 2001. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/110257.htm>. Acesso em 25.06.2018

BRASIL. **Decreto-Lei nº 200, de 23 de fevereiro de 1967.** Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências. Brasília – DF. 1967. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/Del0200.htm> Acesso em 25.06.2018

CÂMARA DOS DEPUTADOS. **O que é o plano plurianual?** Disponível em <<http://www2.camara.leg.br/orcamento-da-uniao/leis-orcamentarias/ppa>>. Acesso em 10.06.2018

CÂMARA DOS DEPUTADOS. **O que é a lei de diretrizes orçamentárias?** Disponível em <<http://www2.camara.leg.br/orcamento-da-uniao/leis-orcamentarias/ldo/2019>> Acesso em 10.06.2018

LANÇA, Daniel. **Orçamento digital em Belo Horizonte.** Disponível em <<http://www.politize.com.br/orcamento-participativo-digital-belo-horizonte/>> Acesso em 21.07.2018

LANÇA, Daniel. **Orçamento participativo digital no mundo.** Disponível em <<http://www.politize.com.br/orcamento-participativo-digital-belo-horizonte/>> Acesso em 21.07.2018

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO. **O que é a lei orçamentária anual?** Disponível em <http://www.planejamento.gov.br/servicos/faq/orcamento-da-uniao/leis-e-principios-orcamentarios/o-que-e-lei-orcamentaria-anual-loa> Acesso em 10.06.2018

NOBLAT, Pedro Luiz. BARCELOS, Carlos Leonardo Klein. [SOUZA, Bruno Cesar Grossi de. Módulo 1 - introdução: curso orçamento público: visão geral.](#) Brasília. 2013. Escola Nacional de Administração Pública – ENAP. Disponível em <<http://repositorio.enap.gov.br/handle/1/870>>. Acesso em 10.06.2018.

Atas das audiências públicas. PMSJC. Disponível em <https://www.sjc.sp.gov.br/media/20738/publicacao_audiencias_publicas-ppa-2018-2021.pdf> Acesso em 15.06.2018.

Em um ano. PMSJC. Disponível em <http://servicos2.sjc.sp.gov.br/noticias/noticia.aspx?noticia_id=21312>. Acesso em 23.07.2018.

Fim das audiências. PMSJC. Disponível em <http://servicos2.sjc.sp.gov.br/noticias/noticia.aspx?noticia_id=27812> Acesso em 10.06.2017

Prefeitos anteriores. PMSJC. Disponível em <http://servicos2.sjc.sp.gov.br/sao_jose/prefeitos_anteriores.asp_x>. Acesso em 20.07.2018.

São José dos Campos tem protesto contra Dilma Rouseff e corrupção. Vanguarda. Disponível em <<http://g1.globo.com/sp/vale-do-paraiba-regiao/noticia/2016/03/sao-jose-dos-campos-tem-protesto-contradilma-rousseff-e-corrupcao.html>>. Acesso em 17.07.2018.

APÊNDICES

APÊNDICE A – Questionário com o Diretor de Planejamento Econômico, da Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças.

- 1) Qual o número de participantes de cada audiência do PPA 2018-2021 ou o número total de participantes?
- 2) Qual a metodologia utilizada nas audiências para receber as propostas da população para o PPA 2018-2021?
- 3) A Prefeitura vê como satisfatório o quantitativo de presentes nas audiências públicas ou pretende aumentar o número de participantes?
- 4) Como a Prefeitura enxerga a qualidade das sugestões apresentadas pela população? Nesta pergunta, busca-se compreender se a população faz sugestões adequadas ao assunto tratado.
- 5) Qual foi o aproveitamento das sugestões da população para o PPA 2018-2021?
- 6) A Administração atual entende que a formação sobre o *modus operandi* do Orçamento Público Municipal é importante para os representantes de Bairro e Associações bem como para a sociedade em geral?
- 7) Por que não há mais o Conselho Municipal de Orçamento eleito nas audiências em 2013 previsto na Lei nº 9.127, de 2 de maio de 2014 e regulamentado pelo Decreto 15983, de 11 de julho de 2014?
- 8) Como o Executivo Municipal pensa em promover a Participação Democrática, para que seja mais numerosa e qualitativamente melhor, ou seja, mais efetiva?
- 9) Quais os meios utilizados para a divulgação das Audiências Públicas?

APÊNDICE B – Questionário com a Vereadora de SJC e Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças da Câmara de Vereadores..

- 1)** Como a Câmara contribuiu para promover a participação democrática da população joseense no orçamento público municipal, no período de 2014 a 2017?

- 2)** Na qualidade de Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, qual a importância que a sra vê sobre a participação da população e do Conselho de Orçamento Municipal, previsto na Lei nº 9.127, de 2 de maio de 2014 e regulamentado pelo Decreto 15983, de 11 de julho de 2014?